



BURITICUPU - MA
Proc. 0504004 /2021
Fisc. 204
Rubr. *ly*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 25 de maio de 2021.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 126/2021
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 126/2021



BURITICUPU/MA
Proc: 0504004/2021
Fisc: 205
Ru: My

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0504004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Protocolo, bem como testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu/MA.

Documentos de Habilitação:

PHP SISTEMAS EIRELI
CNPJ: 15.031.177/0001-22

SJ

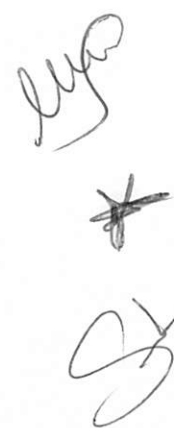
**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**

CRISTIANO LIMA LOPES, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pedreiras - MA, nascido em 12/10/1974, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 06, Residencial Araras - Cohama - São Luís - MA, CEP: 65064-516 portador da **Carteira de Identidade nº 80203997-9 - SEJUSP -MA** expedida em 04/09/1997 e **CPF nº 571.667.143-87**; único sócio da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social "**PHP SISTEMAS LTDA- ME**", com sede na Rua Sete, nº 06, Residencial Araras, Bairro Cohama, São Luís - MA, CEP: 65064-516, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200772802 em 31/01/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.177/0001-22, Resolve transformar sua natureza jurídica de **SOCIEDADE LIMITADA**, para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

Cláusula Primeira - Fica transformada esta Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser: **PHP SISTEMAS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O capital social da Sociedade Limitada, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a constituir o acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 16:07 SOB Nº 20160829038.
PROTOCOLO: 160829038 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602663945. NIRE: 21600045657.
PHP SISTEMAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**

CRISTIANO LIMA LOPES, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Pedreiras - MA, nascido em 12/10/1974, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 06, Residencial Araras - Cohama - São Luís - MA, CEP: 65064-516 portador da **Carteira de Identidade nº 80203997-9 - SEJUSP -MA** expedida em 04/09/1997 e **CPF nº 571.667.143-87**. Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02 constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando, as omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **PHP SISTEMAS EIRELI - ME**.

Clausula Segunda: O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado **neste ato** em moeda corrente do País.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Parágrafo segundo - O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício.

Clausula Terceira: A empresa terá sede na Rua Sete, nº 06, Residencial Araras, Bairro Cohama, São Luís - MA, CEP: 65064-516.

Clausula Quarta: A empresa terá como objeto social as atividades abaixo descritas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 16:07 SOB Nº 20160829038.
PROTOCOLO: 160829038 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602663945. NIRE: 21600045657.
PHP SISTEMAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**

Principal - 62.01-5/01 Desenvolvimento de Programas de Computador sob encomenda.

Secundária - 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Clausula Quinta: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Sexta: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Clausula Sétima: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Oitava: A administração da Empresa será exercida pelo seu sócio titular **CRISTIANO LIMA LOPES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes a exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

lyp

lyp

~~*lyp*~~

lyp

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 16:07 SOB N° 20160829038.
PROTOCOLO: 160829038 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602663945. NIRE: 21600045657.
PHP SISTEMAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. 0504004 /2021
209
Pub. *[Handwritten Signature]*

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**

Clausula Nona: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula Décima: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Décima Primeira: Fica eleito o foro de São Luis - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga - se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

1º Ofício de Notas →

São Luis 17 de novembro de 2016.

[Handwritten Signature]
CRISTIANO LIMA LOPES

(Empresário)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 16:07 SOB Nº 20160829038.
PROTOCOLO: 160829038 DE 28/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602663945. NIRE: 21600045657.
PHP SISTEMAS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.031.177/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2012
NOME EMPRESARIAL PHP SISTEMAS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHP SISTEMAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SETE (RES ARARAS)	NÚMERO 06	COMPLEMENTO RESIDENCIAL ARARAS
CEP 65.064-516	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO C-LIMA-LOPES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9871-2101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/11/2016** às **16:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/11/2016

03/09/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPIM - MA
Proc. 0504004 12021
Fis. 211
Ru. Myo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHP SISTEMAS EIRELI
CNPJ: 15.031.177/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:00 do dia 03/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2021. ✓

Código de controle da certidão: **1BB5.1FAD.DBF2.2A43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Myo

14/05/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.031.177/0001-22 ✓

Razão Social: PHP SISTEMAS LTDA ME

Endereço: RUA SETE 06 RESIDENCIAL ARARAS / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65064-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041601461643754494

Informação obtida em 14/05/2021 16:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinatura]
~~*[assinatura]*~~

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHP SISTEMAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.031.177/0001-22 ✓
Certidão n°: 31991393/2020
Expedição: 03/12/2020, às 17:41:28
Validade: 31/05/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHP SISTEMAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.031.177/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BURITICUPI - MA
Proc: 0.50/1004 12021
Fis: 214
Ru: *[Handwritten Signature]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 140975/21

Data da

17/03/2021 16:47:55 ✓

Inscrição Estadual: 123779421

CPF/CNPJ: 15031177000122 ✓

Razão Social: PHP SISTEMAS EIRELI

Endereço: RUA SETE (RES ARARAS), 6 RESIDENCIAL ARARAS CEP: 65064516

Telefone: (98)87113917

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Data Impressão: 17/03/2021 16:47:55



BURITIGUPE - MA
Proc. 050.4004/2021
Fisc. 215
Rub. *[Handwritten Signature]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019744/21 **Data da** 17/03/2021 16:46:51 ✓

Inscrição Estadual: 123779421 **CPF/CNPJ:** 15031177000122 ✓

Razão Social: PHP SISTEMAS EIRELI

Endereço: RUA SETE (RES ARARAS), 6 RESIDENCIAL ARARAS CEP: 65064516

Telefone: (98)87113917 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*
[Handwritten Signature]

Data Impressão: 17/03/2021 16:46:51



PROCURADORIA MUNICIPAL
Proc. 0504004/2021
Disc. 216
Rub. My



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005777532021

Validade: 13/05/2021 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 15.031.177/0001-22	Inscrição Municipal: 80513003
Razão Social: PHP SISTEMAS EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620150100 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA SETE (RES ARARAS)	
Número: 06	Complemento: RESIDENCIAL ARARAS
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064516

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de janeiro de 2021 às 09:29, sob o código de autenticidade nº 19B9AAAA02E617A2EFE69C2C72091284.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

My
SJ



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARÇA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e dois (22) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PHP SISTEMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **15.031.177/0001-22**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 23 de março de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada as Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 23/03/2021 09:32

[Handwritten signatures]

PHP SISTEMAS EIRELI - ME

CNPJ(MF) N.º 15.031.177/0001-22

Rua Sete Número 06 (Residencial Araras) Cohama- SÃO LUIS – MA – CEP. 650.071-835
NIRE: 21600045657

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa	120.000,00
Duplicatas a Receber	13.250,00

Total do Ativo 133.250,00

PASSIVO

CIRCULANTE

596,26

OBRIGAÇÕES FISCAIS

Simplex a Recolher	596,26
--------------------	--------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

132.653,74

Capital Social	120.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	12.653,74

Total do Passivo 133.250,00

CRISTIANO LIMA LOPES
CPF: 571.667.143-87
EMPRESARIO

JULIO CESAR CRUZ COLASSO
CPF: 207.108.636-68
CRC: 004209



PHP SISTEMAS EIRELI - ME

CNPJ(MF) N.º 15.031.177/0001-22

Rua Sete Número 06 (Residencial Araras) Cohama- SÃO LUIS – MA – CEP. 650.071-835
NIRE: 21600045657

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

1 – Receita Operacional	13.250,00
1.1 - Vendas de Serviços	13.250,00
2 – Dedução da Receita Líquida	(596,26)
2.1 – Simples Nacional	(596,26)
3 – Receita Operacional Líquida (1-2)	12.653,74
4 – Lucro Bruto Operacional (3-4)	12.653,74
5 – Resultado Antes IRPJ / CSLL	12.653,74
6 – Lucro Líquido do Exercício	12.653,74

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020.

CRISTIANO LIMA LOPES
CPF: 571.667.143- 87
EMPRESARIO

JULIO CESAR CRUZ COLASSO
CPF: 207.108.636-6
CRC: 004209






MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICURU - MA
Proc. 0504004/2021
FISC. 220
Rub. *[assinatura]*

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHP SISTEMAS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
20710836368	JULIO CESAR CRUZ COLASSO
57166714387	CRISTIANO LIMA LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 14:24 SOB Nº 20210414529.
PROTOCOLO: 210414529 DE 25/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102124343. CNPJ DA SEDE: 15031177000122.
NIRE: 21600045657. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
PHP SISTEMAS EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
4ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PHP SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 15.031.177/0001-22, empresa estabelecida na Rua 7, Quadra H, Casa 6 – Residencial Araras – Cohama - São Luís/MA, sob a responsabilidade do proprietário CRISTIANO LIMA LOPES, RG 80203997-9 - SSP-MA, CPF nº 571.667.143-87, responsável desenvolvimento de sistemas sob encomendas, suporte técnico e manutenção, prestou serviço para a Polícia Militar do Maranhão, no ano de 2014 e 2015 realizando desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Informações (SGI), composto pelos módulos de Recursos Humanos, Processo Disciplinar, Junta Militar de Saúde, Comissão de Promoções, Gerenciamento de Usuários, Cadastro de Ocorrência, Material Bélico e Cautela Eletrônica, Procedimento Odontológico, Cadastro de Ocorrência, Ensino e Instrução, Orçamento e Finanças, Boletim Eletrônico e Permuta Eletrônica, tendo um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais, portanto, não ocorrendo fatos que desabonem sua idoneidade.

São Luís (MA), 11 de março de 2016.

Maj QOPM Everaldo dos Santos Pereira Mendes
Gestor do SGI da PMMA

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0504004/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.




10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Luís-MA, 24 de Maio de 2021

PHP SISTEMAS EIRELI - 15.031.177/0001-22

24/05/2021 16:49:54

Assinatura Digital: 39E7149BA8E15962CEC4A36C0D083CCC



Handwritten signature and a circular stamp.